



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo  
**CAMPUS VITÓRIA**

**PORTARIA Nº 64, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria-Ifes,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 108, de 08.02.2018, referente ao Conselho de Ética e Disciplina do Corpo Discente do Campus Vitória, que passa a vigorar conforme a relação constante no Anexo I.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

**HUDSON LUIZ CÔGO**  
Diretor-Geral



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS VITÓRIA

Avenida Vitória, 1729 – Jucutuquara – 29040-780 – Vitória – ES

27 3331-2110

### ANEXO I A PORTARIA Nº 64, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

<b>REPRESENTANTES DO CORPO DOCENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Mauro Silva Piazzarollo	1191703	Titular
Mariângela Dutra de Oliveira	1508223	Suplente
<b>REPRESENTANTES DO CORPO TÉCNICO- ADMINISTRATIVO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Marcus Vinicius Cardoso Podestá	1682855	Titular - Presidente
Ítalo Severo Sans Inglez	2053648	Suplente - Secretário
<b>REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Mayrienne Mattos Pinto	201811460178	Titular
Thais Nery de Oliveira	20141EN20120	Suplente

**HUDSON LUIZ CÔGO**

Diretor-Geral